

PORTARIA Nº 410/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Mat. 955, servidor contratado, na função de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **afastamento laboral por 105 (cento e cinco) dias, no período de 20 de janeiro de 2022 à 05 de maio de 2022, conforme Laudo Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 20/04/2022

RAAsfora